PUBLICADO (A) NO JORNAL BOLETIM DO MUNICÍPIO Nº 2054 de 020312

## DECRETO Nº. 14.880/12 DE16 DE FEVEREIRO DE 2012

Acrescenta um § 3º aos artigos 8º e10 e substitui os Anexos I e II do Decreto nº 14.835, de 16 de dezembro de 2011, que "regulamenta os artigos 20 a 22 da Lei Complementar nº 446, de 27 de setembro de 2011, que 'institui o Programa Especial de Pagamento dos créditos tributários e não tributários, inscritos em dívida ativa, com ou sem cobrança judicial, denominado Pague Fácil II, e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990, e

nº 93844-3/11,

Considerando o que consta do processo administrativo

#### DECRETA:

Art. 1º. O artigo 8º do Decreto nº 14.835, de 16 de dezembro de 2011, passa a vigorar acrescido de um § 3º, com a seguinte redação:

"Art. 8°. ...

§ 3º. Não se aplicam as regras do "caput" e dos §§ 1º e 2º deste artigo, aos servidores do Grupo B que atuaram de forma indireta na execução do Pague Fácil II, em razão de chamamento pelo Diretor do Departamento da Receita, para execução de serviços especiais de interesse da administração tributária."

Art. 2°. O artigo 10 do Decreto nº 14.835, de 16 de dezembro de 2011, passa a vigorar acrescido de um § 3° com a seguinte redação:

"Art. 10. ...

§ 3º. Aos servidores que atuaram de forma indireta na execução do Pague Fácil II, em razão de chamamento pelo Diretor do Departamento da Receita, a nota de avaliação corresponderá a média das notas finais atribuídas aos servidores do Grupo B."

6

D. 14.880/12

PI 93844-3/11

Art. 3º. Ficam os Anexos I e II do Decreto nº 14.835, de 16 de dezembro de 2011, substituídos pelos Anexos I e II, inclusos, que são partes integrantes deste decreto, para melhor detalhamento dos atributos considerados no instrumento de avaliação.

publicação.

Art. 4º. Este decreto entra em vigor na data de sua

Art. 5°. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 16 de

fevereiro de 2012.

Eduardo Cury Prefeito Municipal

William de Souza Freitas Consultor Legislativo

José Liberato Júnior Secretario da Fazenda

Sérgio Luiz Pinto Ferreira Secretario de Administração

Aldo Zorizini/Filho Secretario de Assuntos Jurídicos

Registrado na Assessoria Técnico Legislativa da Consultoria Legislativa, aos dezesseis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e doze.

Erica Silva Penha Assessora Técnico Legislativa

D. 14.880/12

PI 93844-3/11

#### ANEXO I

INSTRUÇÕES PARA O PREENCHIMENTO DO INSTRUMENTO DE AVALIAÇÃO DE MÉRITO DOS SERVIDORES PARTICIPANTES DOS GRUPOS B E C DO PAGUE FÁCIL

- Com o instrumento de avaliação de mérito, a Comissão Especial deverá anotar e conferir os dados do servidor avaliado.
- A avaliação de mérito deverá ser realizada com objetividade e imparcialidade, devendo todos os itens serem avaliados e pontuados.
- O instrumento de avaliação de mérito deverá ser assinado por todos os membros da Comissão Especial e encaminhado para ciência do avaliado.
- No caso da auto-avaliação, valem as regras dos itens 1 e 2 acima, devendo o instrumento ser assinado pelo servidor e encaminhado à Comissão Especial.
- 5. A pontuação do Instrumento de Avaliação de Mérito atenderá os atributos, com respectivos pesos e pontos abaixo descritos:
- a) Proatividade Peso 3:Sempre: 10,0 pontos;

Quase Sempre: 7,5 pontos;

Às vezes: 5,0 pontos; Raramente: 2,5 pontos;

Nunca: zero ponto;

b) Resolutividade - Peso 3:

Sempre: 10,0 pontos;

Quase Sempre: 7,5 pontos;

As vezes: 5,0 pontos; Raramente: 2,5 pontos; Nunca: zero ponto;

c) Espírito de Equipe - Peso 2:

Sempre: 10,0 pontos;

Quase Sempre: 7,5 pontos;

Às vezes: 5,0 pontos; Raramente: 2,5 pontos; Nunca: zero ponto;

d) Qualidade do Trabalho - Peso 2

Sempre: 10,0 pontos:

Quase Sempre: 7,5 pontos;

Às vezes: 5,0 pontos; Raramente: 2,5 pontos; Nunca: zero ponto.

- 6. As reduções de assiduidade e pontualidade serão calculadas de acordo com o artigo 15 do Decreto nº 14.835, de 16 de dezembro de 2011, com suas alterações.
- D. 14.880/12

PI 93844-3/11

3



# ANEXO I

INSTRUMENTO DE AVALIAÇ DOS SERVIDORES PARTICIPANTES DOS GE			SUE	E FÁCIL II	
AVALIADO					
Nome: Cargo/Função:				Matrícula:	
				Setor	
CRITÉRIOS	AVALIAÇÃO			RESULTADO PARCIAL	
Proatividade					
Propôs medidas e iniciativas para a consecução das metas do Programa.	Sempre Quase sempre Às vezes Raramente Nunca	(	)		
Apresentou ideias, propôs soluções e adotou procedimentos para garantir a eficácia do Programa.	Sempre Quase sempre Às vezes Raramente Nunca	(	)		
3) Antecipou-se na prática de ações proativas para contatar e informar ao contribuinte as oportunidades e os benefícios proporcionados pelo Pague Fácil II.	Sempre Quase sempre Às vezes Raramente Nunca	(	)		
4) Compareceu nos Plantões do Pague Fácil de sábado.	Sempre Quase sempre Às vezes Raramente Nunca	(	)		
Resolutividade					
Apresentou capacidade para resolver processos e conflitos, visando a simplificação e a agilidade dos procedimentos do Pague Fácil II.	Sempre Quase sempre Às vezes Raramente Nunca	(	) )	-	
<ol> <li>Analisou situações ocorridas, apresentando as melhores soluções e escolhendo a melhor forma de atuação.</li> </ol>	Sempre Quase sempre As vezes Raramente Nunca	(	)		
3) Buscou os conhecimentos e as orientações necessárias para atender de forma eficaz e objetiva os contribuintes.	Sempre Quase sempre As vezes Raramente	(	)		

D. 14.880/12

J

## ANEXO I

INSTRUMENTO DE AVALIAÇ DOS SERVIDORES PARTICIPANTES DOS GR			UE FÁCIL II
AVALIADO			
Nome:			Matrícula:
Cargo/Função:			Setor
CRITÉRIOS	AVALIAÇÃO		RESULTADO PARCIAL
Espírito de Equipe			
	Sempre	(	)
1) Atuou para colaboração das tarefas do Pague	Quase sempre	(	)
Fácil II junto com os demais servidores.	Às vezes	(	)_
acii ii junto com os demais servidores.	Raramente	(	)
	Nunca	(	)
	Sempre	(	)
2) Verificou necessidades e prestou apoio e	Quase sempre	(	)
solidariedade aos colegas.	Às vezes	(	)
solidariedade aos colegas.	Raramente	(	)
	Nunca	(	)
	Sempre	(	)
3) Cooperou e auxiliou aos contribuintes sempre que	Quase sempre	(	)
	Às vezes	(	)
solicitado.	Raramente	(	)
	Nunca	(	)
Manteve relacionamento harmonioso com	Sempre	(	)
	Quase sempre	(	)
	Às vezes	(	)
colegas de trabalho.	Raramente	(	)
	Nunca	(	)
5) Atuou no trabalho respeitando a diversidade de	Sempre	(	)
conhecimentos, valores, talentos e personalidades,	Quase sempre	(	)
	Às vezes	(	)
superando interesses individuais na busca de	Raramente	(	)
objetivos comuns.	Nunca	(	)
Qualidade do Trabalho		70-72	***
	Sempre	(	)
1) Frequentou os cursos e treinamentos do Pague	Quase sempre	(	)
Fácil II, absorvendo as orientações, explanações e	Às vezes	(	5
os ensinamentos que foram ministrados.	Raramente	(	)
os chamamentos que loram ministrados.	Nunca	(	)
2) Poplianu as atividades de secrele sem as normas	Sempre	(	) l
Realizou as atividades de acordo com as normas	Quase sempre	(	)
pré-estabelecidas, adaptando-se e aplicando-se os	Às vezes	(	)
procedimentos e buscando informações e orientações quando necessário.	Raramente	(	)
	Nunca	(	)
	Sempre	(	)
Houve sobrecarga de serviço mesmo após o fim do Programa.	Quase sempre	(	)
	Às vezes	(	)
	Raramente	(	)
	Nunca	(	)

D. 14.880/12



# ANEXO I

INSTRUMENTO DE AVALIA			
DOS SERVIDORES PARTICIPANTES DOS G	RUPOS B E C DO	O PAGUI	E FÁCIL II
AVALIADO			
Nome:		Matrícula:	
Cargo/Função:	Setor		
			RESULTADO
CRITÉRIOS	AVALIAÇÃO		PARCIAL
	Sempre	( )	
4) Executou as tarefas de forma cuidadosa e com	Quase sempre	( )	
responsabilidade, cumprindo suas atribuições de forma zelosa.	As vezes	( )	
	Raramente	( )	
	Nunca	( )	
5) Demonstrou comprometimento e qualidade no	Sempre	( )	
atendimento ao público, orientando, esclarecendo,	Quase sempre	( )	
prestando as informações e praticando os atos	As vezes	( )	
necessários para o devido cumprimento do	Raramente	( )	
Programa.	Nunca		
RESULTADO PARCIAL DA AVALIAÇÃO DE DESE	MPENHO		
Redutores	Ausências		REDUÇÃO
Assiduidade	dias		
Pontualidade			
RESULTADO FINAL DA AVALIAÇÃO DE MÉRITO	0,00		
Comissão:			
Avaliador:	Data	Coordenador:	
Ciência do Avaliado:			



D. 14.880/12



#### ANEXO II

# INSTRUÇÕES PARA O PREENCHIMENTO DO INSTRUMENTO DE AVALIAÇÃO DE MÉRITO DOS SERVIDORES PARTICIPANTES DO GRUPO A DO PAGUE FÁCIL II

- 1. Com o instrumento de avaliação de mérito, a Comissão Especial deverá anotar e conferir os dados do servidor avaliado.
- 2. A avaliação de mérito deverá ser realizada com objetividade e imparcialidade, devendo todos os itens serem avaliados e pontuados.
- 3. O instrumento de avaliação de mérito deverá ser assinado por todos os membros da Comissão Especial, exceto aquele que estiver sendo avaliado. Em ato seguinte, o instrumento deverá ser encaminhado para ciência do avaliado.
- No caso da auto-avaliação, valem as regras dos itens 1 e 2 acima, devendo o instrumento ser assinado pelo servidor e enviado à Comissão Especial.
- 5. A pontuação do Instrumento de Avaliação de Mérito atenderá os atributos, com respectivos pesos e pontos abaixo descritos:
- a) Proatividade Peso 2,5:

Sempre: 10,0 pontos;

Quase Sempre: 7,5 pontos;

Às vezes: 5,0 pontos; Raramente: 2,5 pontos; Nunca: zero ponto;

b) Resolutividade - Peso 2,5:

Sempre: 10,0 pontos;

Quase Sempre: 7,5 pontos:

Às vezes: 5,0 pontos; Raramente: 2,5 pontos; Nunca: zero ponto;

c) Liderança - Peso 2,5:

Sempre: 10,0 pontos;

Quase Sempre: 7,5 pontos;

Às vezes: 5,0 pontos; Raramente: 2,5 pontos; Nunca: zero ponto;

d) Planejamento - Peso 2.5:

Sempre: 10,0 pontos:

Quase Sempre: 7,5 pontos;

Às vezes: 5,0 pontos; Raramente: 2,5 pontos; Nunca: zero ponto;

- 6. As reduções de assiduidade e pontualidade serão calculadas de acordo com o artigo 15 do Decreto nº 14.835, de 16 de dezembro de 2011, com suas alterações.
- D. 14.880/12

PI 93844-3/11

4





#### ANEXO II

#### INSTRUMENTO DE AVALIAÇÃO DE MÉRITO DOS SERVIDORES PARTICIPANTES DO GRUPO A DO PAGUE FÁCIL II AVALIADO Nome: Matrícula: Cargo/Função: Setor **RESULTADO** CRITÉRIOS **AVALIAÇÃO** PARCIAL Proatividade Sempre Quase sempre 1) Propôs medidas e iniciativas para a consecução Às vezes das metas do Programa. Raramente Nunca Sempre 2) Apresentou ideias, propôs soluções e adotou Quase sempre procedimentos para garantir a eficácia do Às vezes Programa. Raramente Nunca Sempre 3) Antecipou-se na prática de ações proativas para Quase sempre contatar e informar ao contribuinte as Às vezes oportunidades e os benefícios proporcionados pelo Raramente Pague Fácil II. Nunca Sempre Quase sempre 4) Compareceu nos Plantões do Pague Fácil de Às vezes sábado. Raramente Nunca Resolutividade Sempre 1) Apresentou capacidade para resolver processos e Quase sempre conflitos, visando a simplificação e a agilidade dos As vezes procedimentos do Pague Fácil II. Raramente Nunca Sempre 2) Analisou situações ocorridas, apresentando as Quase sempre As vezes melhores soluções e escolhendo a melhor forma de Raramente atuação. Nunca Sempre Buscou os conhecimentos e as orientações Quase sempre necessárias para atender de forma eficaz e objetiva As vezes Raramente os contribuintes. Nunca

9





#### ANEXO II

#### INSTRUMENTO DE AVALIAÇÃO DE MÉRITO DOS SERVIDORES PARTICIPANTES DO GRUPO A DO PAGUE FÁCIL II AVALIADO Nome: Matrícula: Cargo/Função: Setor RESULTADO **CRITÉRIOS AVALIAÇÃO** PARCIAL Liderança Sempre 1) Lidou e solucionou conflitos, opniões e condições Quase sempre adversas ao ambiente de trabalho, tanto no Às vezes atendimento ao contribuinte quanto nas orientações Raramente aos demais servidores, de forma eficaz. Nunca Sempre Conduziu os servidores buscando sempre motivar Quase sempre o espirito de equipe e a qualidade do trabalho, de As vezes forma positiva, para alcançarem as metas propostas Raramente no programa. Nunca Planejamento Sempre 1) Atuou na elaboração do Programa, definindo Quase sempre claramente o objeto e estratégias a serem adotadas As vezes para o alcance do resultado. Raramente Nunca Sempre 2) Definiu competências, atribuições, cronogramas e Quase sempre logística de atendimento ao público, de forma a Às vezes Raramente alcançar o obejetivo do Pague Fácil. Nunca Sempre 3) Ministrou treinamentos, prestou orientações e Quase sempre esclarecimentos para os servidores participantes do As vezes Raramente Pragrama de forma clara e eficaz. Nunca Sempre 4) Atuou de forma eficaz na criação, elaboração e Quase sempre implantação das regras de negócios do Programa As vezes para o sistema informatizado. Raramente Nunca RESULTADO PARCIAL DA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO Ausências REDUÇÃO Redutores Assiduidade dias períodos Pontualidade RESULTADO FINAL DA AVALIAÇÃO DE MÉRITO 0,00

D. 14.880/12



GA8006

## ANEXO II

INSTRUMENTO DI DOS SERVIDORES PARTICIPAI	E AVALIAÇÃO DE MÉRITO NTES DO GRUPO A DO PAGUI	E FÁCIL II	
AVALIADO			
Nome:		Matrícula:	
Cargo/Função:		Setor	
CRITÉRIOS	AVALIAÇÃO	RESULTADO PARCIAL	
Comissão :			
Avaliador:	Data	Coordenador:	
Ciência do Avaliado:			

1

D. 14.880/12